



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

Lei nº 197/94 de 26 de Junho de 1.994

Ementa : Abre adicional ao Orçamento Vigente Crédito Suplementar, para o fim que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaiara Ceará no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Abaiara ^{do} Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Abre adicional ao Orçamento vigente, crédito suplementar, no valor de Cr\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Cruzeiros Reais), destinado ao reforço da dotação Orçamentária a seguir indicada.

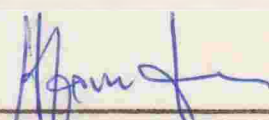
05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04140771.02	- Const. e Recup. de Barragens e Açudes	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....CR\$	8.000.000,00
	TOTAL CR\$	<u>8.000.000,00</u>

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, decorrerão de excesso de arrecadação no exercício, de acordo com o art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará em 26 de Junho de 1994.


Afonso Tavares Leite
Prefeito Municipal